



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 50/2026

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 23/06/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da atual área de lazer localizada no bairro Jardim Terras de São João, como Praça Professor Said Salim.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

24/06/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

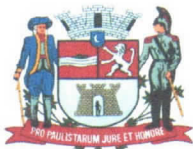
Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

24/06/2026 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 05/08/2026).



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 @

Câmara Municipal  
de Jacareí

## **PROJETO DE LEI**

***Dispõe sobre a denominação da atual área de lazer localizada no bairro Jardim Terras de São João, como Praça PROFESSOR SAID SALIM.***

RECEBI

23 / 06 / 2026

Felipe Santos de Lima  
Sec. Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada como **PRAÇA PROFESSOR SAID SALIM** a atual área de lazer localizada no bairro Jardim Terras de São João, na cidade de Jacareí/SP, identificada pela Matrícula M-39345 – Inscrição 44133.11.46.0096.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de junho de 2026.

**MARIA AMELIA**

**Vereadora – 1ª Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

030

Câmara Municipal  
de Jacareí

## JUSTIFICATIVA

A denominação da praça em memória de Said Salim representa não apenas uma homenagem a um educador exemplar, mas também o reconhecimento de um legado que moldou gerações e contribuiu para o desenvolvimento agrícola e comunitário de Jacareí. Nascido em 2 de dezembro de 1927, filho de imigrantes libaneses, Said construiu sua vida sobre valores sólidos: amor pela educação, dedicação ao trabalho e respeito ao próximo. Esses princípios o guiaram em uma trajetória de mais de 40 anos no magistério agrícola, formando jovens técnicos e transmitindo conhecimentos que fortaleceram a produção local de alimentos.

Sua carreira, iniciada em 1956 e consolidada na Escola Agrícola de Jacareí, foi marcada pela paixão em ensinar e pela paciência em orientar. Mais do que um professor, Said foi mentor e amigo, transformando seu laboratório em um espaço de aprendizado e acolhimento. Ali, os alunos não apenas aprendiam técnicas de laticínios, vinhos e derivados, mas também valores humanos que os acompanhariam por toda a vida.

O impacto de Said transcendeu os muros da escola: moradores e amigos de Jacareí também se beneficiaram de sua generosidade e sabedoria, aprendendo com ele a arte da produção de alimentos. Sua contribuição consolidou-se como parte da identidade cultural e econômica da cidade.

Além de sua vida profissional, Said construiu uma família sólida e amorosa, que perpetua seus valores e mantém viva sua memória: sua esposa Benedita, seus filhos Almir do Prado Salim, Mircito Said Salim, Maiba do Prado Salim e Priscila Andrade Azevedo, netos Samir Ribeiro Salim, Livia Said Salim, Lavinia Maria Andrade Nascimento, Manuela Kuroska Salim, e o bisneto Arthur Said Salim de Carvalho.

Assim, denominar uma praça com o nome de Professor Said Salim é eternizar a presença de um homem que, com humildade e grandeza, deixou marcas profundas na educação agrícola e na comunidade jacareense. A praça será não apenas um espaço de convivência, mas também um símbolo de gratidão e inspiração para futuras gerações, lembrando que o verdadeiro legado de um mestre é o impacto positivo que ele deixa na vida das pessoas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Em reconhecimento a sua significativa contribuição e a sua exemplar trajetória de vida, propomos que a praça seja nomeada em sua homenagem. Esta ação visa perpetuar o nome de um bom cidadão, filho e amigo, por isso pedimos a colaboração e o entendimento dos nobres pares.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de junho de 2026.

**MARIA AMELIA**  
**Vereadora – 1ª Secretária**



**OFÍCIO Nº 084/26 - GAB.MA**

Jacareí, 18 de junho de 2026

À Secretaria Legislativa da Câmara de Jacareí:

Em atenção aos procedimentos necessários para instrução do processo de denominação de área pública de lazer localizada na confluência da Avenida José Carlos Fernandes com as ruas Moacir Bonilha e José Alves do Carmo, Jardim Terras de São João, na cidade de Jacareí/SP, identificada pela Matrícula M-39345 – Inscrição 44133.11.46.0096, informamos que, após pesquisa junto aos moradores da região, foi verificado que não existe denominação popular consolidada ou tradicionalmente utilizada para identificar o referido espaço.

Dessa forma, DESTACAMOS que foi realizada consulta junto aos moradores do entorno da área, não sendo identificada qualquer denominação popular ou histórica do local ou que o individualize perante a comunidade.

Assim, encaminhamos as presentes informações para conhecimento e para subsidiar os procedimentos legislativos pertinentes.

Sem outro particular, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



### CERTIDÃO Nº 7/2026-CMJ

**CERTIFICO**, conforme o requerido e para os devidos fins, que não foi encontrado registro de denominação, em sistemas da Câmara Municipal, para a área pública de lazer localizada na confluência da Avenida José Carlos Fernandes com as Ruas Moacyr Bonilha e José Alves do Carmo, no Jardim Terras da Conceição, sob a Inscrição Imobiliária número 44.133.11.46.0096, matrícula M-39345.

Nada mais a certificar. Para constar, foi lavrada a presente CERTIDÃO por mim, Felipe Santos de Lima, Secretário-Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí, que dá fé ao lavrado para todos os fins de direito. Palácio da Liberdade, Sede do Poder Legislativo de Jacareí, em 22 de junho de 2026.

*Felipe Santos de Lima*

**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Secretário-Diretor Legislativo

## Resposta ao Ofício nº 045/2026

**De** Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>  
**Para** gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br <gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br>  
**Data** 2026-05-25 14:24



Prezada Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 045/2026, solicito a gentileza de nos informar se existe registro de denominação oficial de logradouro público para a área verde localizada na confluência da Avenida José Carlos Fernandes com as ruas Moacir Bonilha e José Alves do Carmo, no bairro Terras de São João, informa que a demanda foi prontamente acolhida e encaminhada para as devidas providências.

A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Não foi localizada, em nossos arquivos, denominação oficial para a referida área. Entretanto o controle nesta DCC de denominação de áreas públicas é recente e reforçamos a importância de que, antes de formalizar qualquer pedido de denominação, o requerente realize pesquisa prévia junto à população local e à Câmara Municipal, a fim de confirmar a inexistência de nome já atribuído à praça. Informamos ainda que a área em questão é composta por dois terrenos distintos, sendo um classificado como Área Institucional e o outro como Área de Lazer. Segue anexo o Boletim Cadastral das áreas para apreciação.

[BCI 44133.11.46.0096 - Area Lazer.pdf](#)

[BCI 44133.11.46.0001 - Area Institucional.pdf](#)

A Administração Municipal reitera o valor da colaboração entre os Poderes e reconhece a relevância da pauta apresentada. Desta forma, a gestão se mantém à disposição para o diálogo e a atuação conjunta, visando o aprimoramento contínuo do município.

Sendo que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**HERNANI BARRETO**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**  
hernani.barreto@jacarei.sp.gov.br  
tel/ramal.: 39559000 - r. 9511



Prefeitura Municipal de Jacareí  
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
Diretoria de Controle e Cadastro



### IDENTIFICAÇÃO

Inscrição Município 44133.11.46.0096	Matrícula M-39345	Loteamento 40030 - JARDIM TERRAS DE SÃO JOÃO	Quadra Loteamento E
Lote Loteamento AREA LAZER 04	Complemento -		

### CONTRIBUINTES

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	CPF/CNPJ 46.694.139/0001-83
---	--------------------------------

### LOCALIZAÇÃO

Endereço AV. JOSÉ CARLOS FERNANDES	Número de Imóvel -	Bairro SANTA CRUZ DOS LÁZAROS
---------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

### MAPA DE LOCALIZAÇÃO

### IMAGEM DO IMÓVEL



03/07/2015 00:00:00

### MEDIDAS

Área do Lote (m²) 1.765,68	Área Total Construída (m²) 0,00
Seção-Lado 350-D	Nome do Logradouro AV. JOSÉ CARLOS FERNANDES
Medida Testada (m) 14,53	Número Testada 1
Seção-Lado 55-E	Nome do Logradouro RUA JOSÉ ALVES DO CARMO
Medida Testada (m) 3,20	Número Testada 2

### CARACTERÍSTICAS

#### LOTE

Área do Terreno 1.765,68	Lado Direito 97,95	Lado Esquerdo 97,83	Unidades Construídas 0
Área Total Construída 0,00	Observações -	Forma 1 Regular	Situação 3 Meio De Quadra
Benfeitoria 1 Nenhuma	Topografia 1 Plano	Uso 1 Nenhum	Categoria Proprietário 2 Municipal
Código de Isenção -	Escola, Equipamento, Saúde - 100m 2 Não	Raio Patrimonio Tombado 2 Não	Área Utilidade Pública 2 Não
DUP - Decreto Lei -	DUP - Identificação Decreto Lei -	DUP - Data Decreto Lei -	Faixa Alargamento Viário 2 Não
Servidões 2 Não	Faixa Não Edificante - APP 2 Não	Imóveis preservados - Condepac 2 Não	Direito de Preempção 2 Não
Transferência Direito de Construir 2 Não	Imposto Progressivo 2 Não	Imóvel situado em Área Risco 2 Não	Imóvel com Impedimento 2 Não
Área Contaminada - CETESB -	Processo 06566	Ano Processo 1994	Tipo Processo A
Imóvel Caucionado Nao Atribuído	Inscrição Antiga 441331155000100000	IPTU Verde-Porção Territorial 0,0	IPTU Verde-Porção Predial 0,0



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 @

Câmara Municipal  
de Jacareí

## Certidão de óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

SAID SALIM

Matrícula:

115451 01 55 2017 4 00123 014 0044688 88

Sexo	Cor	Estado Civil e idade	
Masculino	Branca	Viúvo, o tenta e nove anos	
Naturalidade	Documento de identificação		Eleitor
Jacareí, Estado de São Paulo	CPF 132.582.578-68 RG 1512661-4/SSP-SP		Não

Residência e endereço:  
Avenida Antônio Alves de Carvalho Rosa, 210, Jardim Santa Maria, CEP 12328-130, em Jacareí-SP. Filho de MAMFDF SALIM, falecido e de MAHIBA ABRAHÃO, falecida

Data e hora de falecimento: Vinte e três de maio de dois mil e dezessete, às 09:15 horas.

Dir	Mês	Ano
23	05	2017

Lugar de falecimento:  
na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP

Causa da morte:  
arritmia cardíaca

Sepultamento/cremação (Município e Cemitério, se conhecido):  
Cemitério Municipal Avaré em Jacareí-SP

Declarente:  
Maísa do Prado SALIM

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(atam) o óbito:  
Pedro Henrique Masjuan Torrecillas, CRM 30213/SP

Observações/averbações:  
Deixou os filhos: Almir, Mircito e Maísa, com 56, 53 e 45 anos de idade. Era viúvo de Benedita do Prado Salim, com quem fora casado em Jacareí-SP aos 03/12/1963, conforme assento nº 7033, folhas 246, Livro B-39. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitor.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Seção da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacareí, 24 de maio de 2017

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

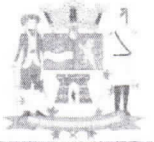
Município de Jacareí - SP

Av. Cap. Joaquim Pinnheiro do Prado, 79  
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-16C

*Karina Eguti*  
**Karina Eguti**  
Escritor(a) Autorizada

ca.torio@rcjacarei.org  
12-3952-4948

Isento de Emolumentos - Primeira Via  
Karina Eguti



Folha

30 @

Câmara Municipal  
de Jacareí

Ofício nº 20/2025 -SMAZU/DCC

Jacareí, 04 de fevereiro de 2025.

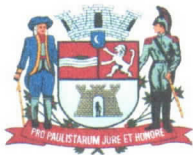
**A Vossa Excelência o Senhora**  
**Maria Amélia**  
**Vereadora**  
**Praça dos Três Poderes nº 74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 006/2025 -Verª. MA**

Em resposta ao ofício nº 006/2025 – Verª. MA informo que em nossos registros no município não existe nenhum logradouro denominado “SAID SALIM”.  
Conforme solicitado segue lista de vias oficiais sem denominação.

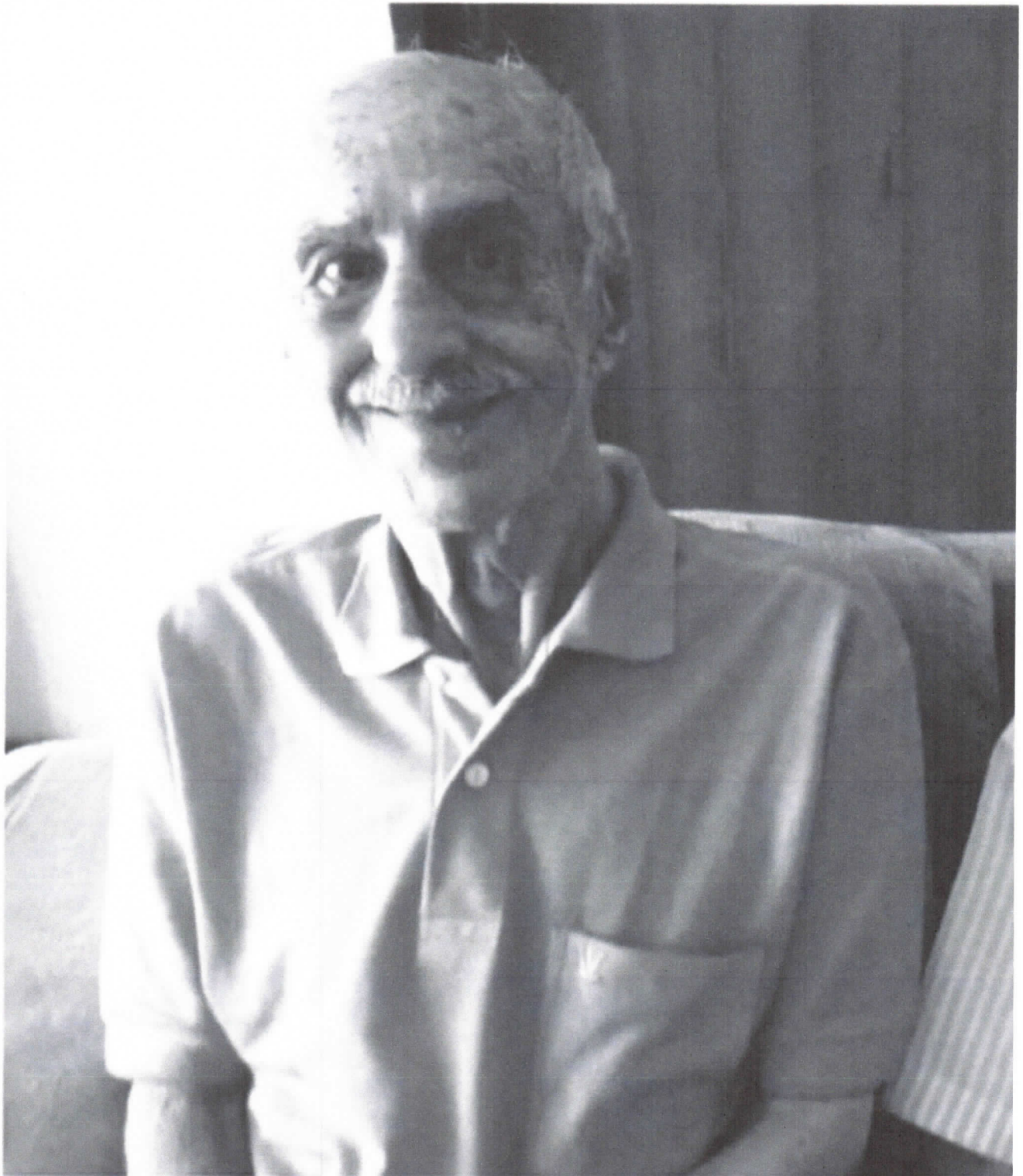
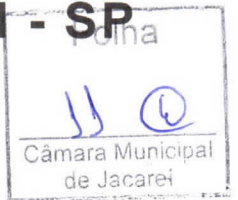
Respeitosamente,

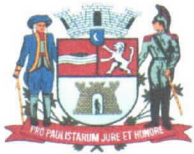
Angélica Ap. de Oliveira Prado Amâncio  
Diretora de Controle e Cadastro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

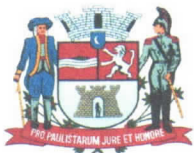
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

12 @

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

130  
Câmara Municipal  
de Jacareí





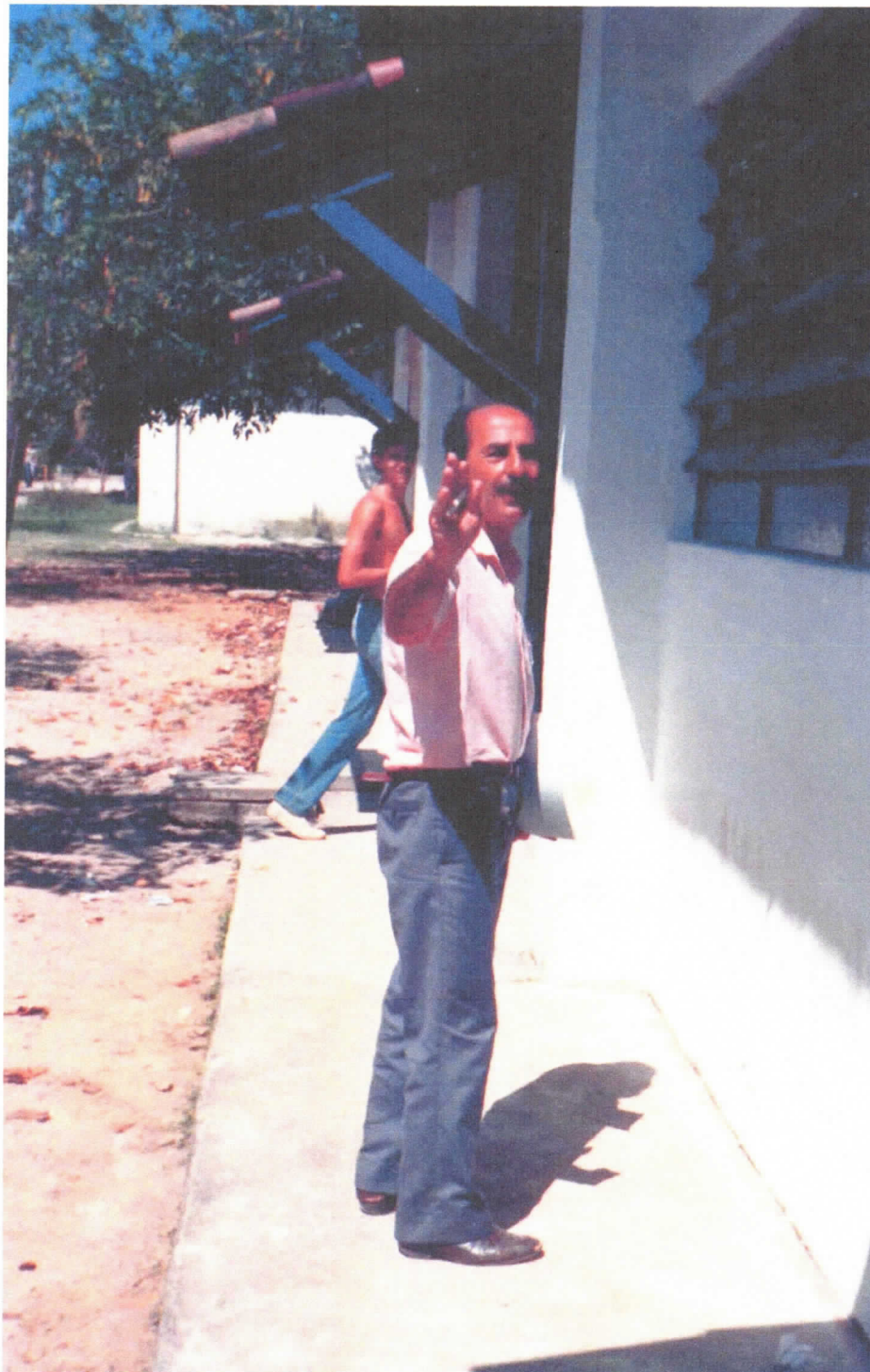
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

14 @

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

15 @

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

16 @

Câmara Municipal  
de Jacareí

